

DECRETO Nº 66 DE 23 DE AGOSTO DE 2.017.

Dispõe sobre a prorrogação do vencimento da apuração do ISSQN do mês de julho do ano de 2.017, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a troca de Sistema de emissão de nota fiscal e apuração do ISSQN.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, nos termos do art. 8º do Decreto Municipal 16/2.002, o prazo para a apuração do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, do mês de julho de 2.017, devendo seu recolhimento ser efetuado até o dia **30 (trinta) do mês de agosto de 2.017**, inclusive o imposto retido pelo contribuinte substituto tributário.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 23 de agosto de 2.017.



LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

Art. 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras Providências." **Licença Prêmio por Assiduidade** aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	JOCILDES PEREIRA LEMES CAMPOS
MATRICULA	22704
CARGO	Auxiliar de Serviços Gerais
PROCESSO N°	1791/2010
LICENÇA PRÊMIO	90 (noventa) dias
QUINQUÊNIO	09.09.2004/2009
PERÍODO DE GOZO	14.08.2017 à 12.11.2017

SERVIDOR	JOLIVAN DA SILVA MARQUES
MATRICULA	84428
CARGO	Agente de Segurança e Manutenção
PROCESSO N°	449048/2017
LICENÇA PRÊMIO	90 (noventa) dias
QUINQUÊNIO	23.04.2012/2017
PERÍODO DE GOZO	01.08.2017 à 29.10.2017

SERVIDOR	JULIETA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRICULA	25499
CARGO	Professor I a IV
PROCESSO N°	3150/2001
LICENÇA PRÊMIO	90 (noventa) dias
QUINQUÊNIO	20.10.1993/1998
PERÍODO DE GOZO	24.07.2017 à 21.10.2017

SERVIDOR	KEILA CRISTINA NEVES DA CRUZ MARQUES
MATRICULA	82158
CARGO	Merendeira
PROCESSO N°	449077/2017
LICENÇA PRÊMIO	90 (noventa) dias
QUINQUÊNIO	23.04.2012/2017
PERÍODO DE GOZO	01.08.2017 à 29.10.2017

SERVIDOR	LUCILEIA PAZ GONÇALVES
MATRICULA	28843
CARGO	Auxiliar de Saúde Bucal
PROCESSO N°	1417/2010
LICENÇA PRÊMIO	90 (noventa) dias
QUINQUÊNIO	29.06.2004/2009
PERÍODO DE GOZO	10.08.2017 à 08.10.2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT., 24 de Agosto de 2017.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

DECRETO Nº 66 DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do vencimento da apuração do ISSQN do mês de julho do ano de 2.017, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a troca de Sistema de emissão de nota fiscal e apuração do ISSQN.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, nos termos do art. 8º do Decreto Municipal 16/2.002, o prazo para a apuração do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, do mês de julho de 2.017, devendo seu recolhimento ser efetuado até o dia **30 (trinta) do mês de agosto de 2.017**, inclusive o imposto retido pelo contribuinte substituto tributário.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 23 de agosto de 2.017.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 86/2017

Visto, Versam os autos sobre o procedimento para ADESÃO a Ata de Registro de Preços N. 86/2017 decorrente do Pregão Eletrônico N. 15/2017 Tribunal de Justiça do Estado do Acre, tem como objetoregistro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades da Secretaria de Governo e a Secretaria Municipal de Administração do Município de Várzea Grande/MT. A admissão da Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela vantagem comprovada por meio da coleta de preço realizada pela Superintendência de Compras. Estando este processo instruído conforme Lei Federal N. 8.666/93, Lei Federal N. 10.520/12, Decreto Federal n. 7892/2013, Decreto o fulcro no Decreto nº 61/2014, acréscimo ao parágrafo 3º do artigo 53 do decreto n. 09/2010: 3º Será permitido ao Município de Várzea Grande aderir atas de registro de preços da Administração Pública Federal, Estadual, Distrital e Municipal, desde que a referida adesão não ultrapasse a cem por cento dos quantitativos registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. Superintendência de compras adotou os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão a respectiva Ata de Registro de Preços N. 15/2017 Pregão Eletrônico N. 86/2017 tais como: Previa consulta ao órgão gerenciador. Demonstração da vantagem dos preços praticados no mercado Consulta ao prestador dos serviços. Anuência do prestador dos serviços em realizar os serviços do objeto e preços registrados na ARP, sem comprometer o quantitativo constante da Ata e que não prejudique as obrigações assumidas junto ao órgão gerenciador. Justificativas das vantagens advindas da adesão. Constatou-se parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município à adesão de fls. 205/209. Desse modo AUTORIZAMOS a ADESÃO aos itens n. 01, 03, 04, 06, 10, 11, 16, 19, 20 e 22 da Ata de Registro de Preços N. 86/2017 decorrente do Pregão Eletrônico N. 15/2017 Tribunal de Justiça do Estado do Acre, nos termos do artigo 22 do Decreto Federal n. 7.892/2013 e Decreto n. 61/2014, acréscimo ao parágrafo 3º do artigo 53 do Decreto n. 09/2010, e a contratação da empresa contratação MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA no CNPJ: 86.729.324/0002-61, totalizando o valor de R\$ 79.400,00 (setenta e nove mil e quatrocentos reais). Várzea Grande-MT, 24 de agosto de 2017. **Pablo Gustavo Moraes Pereira**, Secretário de Administração, **Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**, Secretário Municipal de Governo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA GAB/SMS/VG Nº 105

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

A necessidade de avaliação técnica do Pregão Eletrônico nº 36/2017, conforme edital nº 36/2017 referente ao processo administrativo nº 455866/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria GAB/SMS/VG Nº 105 de 15 de agosto de 2.017, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso nº 2.794 de 16 de agosto de 2017, página 211, no Artigo 1º, visando substituir os membros da Comissão Multidisciplinar que passará a ser composta da seguinte forma:

Diego Eckart Prestes